



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

São Bernardo do Campo, 19 de outubro de 2018.

Prezados Senhores,

Ref.: Pregão Presencial nº 29/2018. Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de higiene pelo período de 12 (doze) meses, a saber: papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido e álcool higienizador de mãos, incluindo a concessão e instalação de *dispensers* em regime de comodato.

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por e-mail pela empresa **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.504.095/0001-80:

PERGUNTA: Item 02- "... em bobina de 200 a 244m...", porém a unidade é bobina, o correto não seria metros?

RESPOSTA: No que respeita ao pedido de esclarecimento oficializado pela respeitável empresa Papalix, temos a clarificar que "bobina" é unidade de medida comercial perfeitamente aceitável, como se colige do da "Tabela de Unidades de Medida Comercial" do Ministério da Fazenda.

Destarte, as especificações técnicas do Item 2 do Edital de Pregão Presencial nº 29/2018 são ratificadas por esta Pregoeira, a saber:

2	4.500	Bobina	Papel toalha gofrado (<i>dispenser</i> em regime de comodato), sem dobras, gramatura 37 a 38 g/m ² , em bobina de 200 a 244m de comprimento, medindo 20cm largura, composto por 100% celulose virgem ou fibras virgens, não reciclado, alta alvura (superior a 85%), cor branca, alta resistência ao estado úmido, fornecido em embalagem devidamente lacrada. <i>*O produto está sujeito à verificação do atendimento às recomendações do(s) INMETRO/ANVISA/ABNT, quando de seu recebimento, conforme o caso.</i> Marcas de referência: Kimberly-Clark; Prolim. Serão aceitas marcas similares, equivalentes ou de melhor qualidade.	R\$ 18,03
---	-------	--------	--	-----------

(Edital de Pregão Presencial nº 29/2018)



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

Ante todo o exposto, mantemos a decisão de prosseguir com a disputa, cuja sessão pública dar-se-á em 19/10/2018 (hoje), às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC.

MICHELLE H. A. DE MELLO
Pregoeira